



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 23/2020
DE 31 DE JANEIRO DE 2020

INSTITUI PONTO FACULTATIVO.

O Prefeito Municipal da Cidade de Amparo de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 03 (segunda-feira) de fevereiro de 2020, para os Órgãos e Entidades da Administração direta, Autárquica e Fundamental do Poder Executivo Municipal.

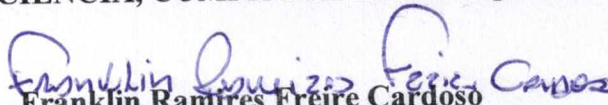
Art. 2º- Fica excluído do horário estabelecido por esse decreto os serviços considerados essenciais ao interesse público, bem como aqueles atinentes à reposição do calendário escolar.

Art. 3º- Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Amparo de São Francisco, 31 de janeiro de 2020.

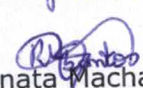
DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.


Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal

Certidão:

Certifico que o presente ato foi
devidamente publicado

em 31 de janeiro de 2020 .


Renata Machado Santos
Secretária Municipal de Administração